



todos os melhoramentos públicos, sendo caracterizada por edificações residenciais de padrão simples a médio. A edificação possui idade aparente de 30 anos, com estado de conservação classificado como "necessitando de reparos simples". Imóvel localizado na Rua Catarina Manzoni, nº 42 (antigo nº 38), Bairro Gopoúva, Guarulhos/SP. Imóvel matrícula nº 31.979 do 2º CRI de Guarulhos/SP.

ÔNUS: Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.377.745,74 (Um milhão, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para Agosto/2022.

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do art. 274, parágrafo único do CPC. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO. Dúvidas e esclarecimentos: Diretamente com a gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de setembro de 2022. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSO nº 0000654-54.1987.8.26.0224. FALÊNCIA DE SUN UP SHORE CONFECÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. ? ME. AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER pelo presente edital aos Credores da Massa Falida de SUN UP SHORE CONFECÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. ? ME, que deverão encaminhar ao Síndico, Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, através do e-mail sunup@laspro.com.br cópia dos seguintes documentos: (i) documento de identificação pessoal (com foto e CPF) ou ficha cadastral da empresa; (ii) dados bancários para recebimento do crédito (no caso de recebimento em nome do advogado, apresentar procuração atualizada outorgando poderes específicos para dar e receber quitação). Os credores deverão encaminhar seus documentos e dados bancários no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do presente aviso, sob pena de não participarem deste, vindo a ser o valor depositado em conta judicial no Banco do Brasil, cabendo ao interessado a adoção das medidas necessárias a seu levantamento. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0014128-66.2022.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ECOMASTER EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., CNPJ 23.085.052/0001-03, com endereço desconhecido, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SORVETERIA BOLA DE PRATA LTDA. ME. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 11.782,39 (onze mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), para Junho/2022, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de julho de 2022.

6ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0001940-56.2013.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ANTÔNIO HENRIQUE FERREIRA VARGAS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 363.861.938-90, com endereço à Rua Consul Orestes Correa, 227, Apto. 94A, Macedo, CEP 07197-040, Guarulhos - SP, MAGALI APARECIDA FERREIRA, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF 363.861.938-90, com endereço à Rua Consul Orestes Correa, 227, Apto. 94A, Macedo, CEP 07197-040, Guarulhos - SP e D.A.G. ALIMENTOS LTDA. ME, CNPJ 61.468.641/0001-60, com endereço à Avenida Comendador Wilson Talarico, 349, Vila Florida, CEP 07196-080, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: Os exequentes são credores do executado pela importância de R\$ 112.899,75, atualizados até jan/13, representada pelo contrato nº 408.700.947, firmado entre as partes e assinado por duas testemunhas, no qual teria sido descumprida cláusula contratual. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de abril de 2022.